

## EDITAL 01/2020 – PPG AGRONOMIA (PRODUÇÃO VEGETAL)

### APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS E LIVROS PPG AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

#### 1. FINALIDADE

Selecionar propostas para concessão de auxílio financeiro, com recursos provenientes da CAPES-PROAP, visando publicação de artigos técnico-científicos em periódicos acadêmicos e científicos de alto impacto e que apresentem resultados de pesquisas realizadas por discentes da Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa, *Campus* Rio Paranaíba.

#### 2. PÚBLICO-ALVO

Pesquisador(a) e/ou discente egresso ou em atividade de pesquisa vinculada à projeto de dissertação da Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa, *Campus* Rio Paranaíba.

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS

Será alocado neste edital a quantia de **R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais)** oriundo do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e que estejam de acordo com a Portaria N° 156, de 28 de novembro de 2014, que regulamenta o Programa de Apoio à Pós-graduação – PROAP.

3.1 Serão destinados **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para solicitação por parte dos discentes da pós-graduação egressos a partir de 2017, ou em atividade no programa de pós-graduação.

3.2 Serão destinados **R\$ 3.082,00 (três mil e oitenta e dois reais)** para solicitação de por parte dos docentes permanentes e colaboradores em atividade no programa de pós-graduação.

#### 4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

4.1 Discentes, deverão ser primeiro autor, com obrigatoriedade de publicação de resultados provenientes da pesquisa do projeto da dissertação de mestrado.

4.2 Docentes, deverão ser o autor responsável pela submissão do artigo objeto da solicitação do auxílio, e ter o projeto de pesquisa do discente registrado no sistema SISPPG da Universidade Federal de Viçosa. E obrigatoriamente a publicação de resultados provenientes da pesquisa do projeto da dissertação de mestrado de alunos egressos, a partir de 2017 ou em atividade no programa de pós-graduação.

4.3 Os artigos a serem avaliados neste edital, apenas serão considerados se:

4.3.1 Aceito em periódicos que indexados em pelo menos 2 (duas) das seguintes bases de dados: PubMed; Web of Science, Scopus, Scielo, Agricola, Latindex.

4.3.2 Aceito em periódicos classificados no Qualis-Periódicos, em estrato Qualis B1, A2 ou A1, com base na classificação do Qualis-CAPES (2013-2016), especificamente para a área de conhecimento do artigo.

4.3.3 Publicados no interstício 2017-2020, ou data posterior, sendo que os materiais já publicados deverão apresentar comprovantes para restituição do valor parcial/integral do custo da publicação.

4.4 Ao término da data limite de submissão a Comissão Coordenadora irá realizar a análise e emissão dos resultados, através do deferimento e o indeferimento das solicitações desta chamada.

## 5. CRONOGRAMA

5.1 As propostas deste deverão ser apresentadas entre a data de publicação deste edital até o dia **20 de setembro de 2020**.

5.2 Os resultados serão divulgados no site do programa (<http://www.posagroprodvegetal.crp.ufv.br/>) até o dia **28 de setembro de 2020**.

## 6. ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail da secretaria do programa: [prodvegetal@ufv.br](mailto:prodvegetal@ufv.br), até às 23:59h do dia 20 de setembro de 2020.

Com apresentação das seguintes informações:

**Nome do requerente:** Discente ou discente

**Título do artigo publicado:** (em caso de ressarcimento) ou a ser publicado (em caso de artigo aceito)

**Título do periódico:**

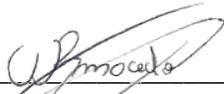
**Comprovação da publicação ou da carta de aceite do artigo:**

**Cópia do material publicado ou para publicação:**

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 Fica vedada a utilização deste recurso para a tradução de artigos, atendendo as diretrizes da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PPG-UFV), para essa finalidade consultar a Equipe Técnica da PPG: Enedina Maria de Almeida Sacramento, Tel.: (31) 3612-2319 e e-mail: [traducao.ppg@ufv.br](mailto:traducao.ppg@ufv.br)

7.2 É de responsabilidade do(a) proponente (a) a obtenção de todas as autorizações e informações requisitadas para a execução da proposta. Os casos omissos e eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Agronomia – Produção Vegetal da Universidade Federal de Viçosa, *Campus* Rio Paranaíba.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Wilian Rodrigues Macedo, Dr.  
Coordenador do PPG Agronomia – Produção Vegetal

Rio Paranaíba, 16 de julho de 2020